



**Sistema  
de Incentivos  
à Inovação Produtiva**

# Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva

Portaria n.º 103-A/2023 de 12 de abril

## Objetivos

- ✓ Estimular o investimento empresarial de natureza inovadora, através da diferenciação, diversificação e inovação;
- ✓ Melhorar as capacidades produtivas das PME e para o desenvolvimento de soluções inovadoras, digitais e sustentáveis, sobretudo baseadas nos resultados de I&D e no aumento do emprego qualificado;
- ✓ Visar a adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, organizacionais ou de marketing;
- ✓ Promover bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado.

## Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas (PME).

## Área geográfica

Regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa\*, Alentejo e Algarve\*)

\*com restrições





## Tipologias de operação

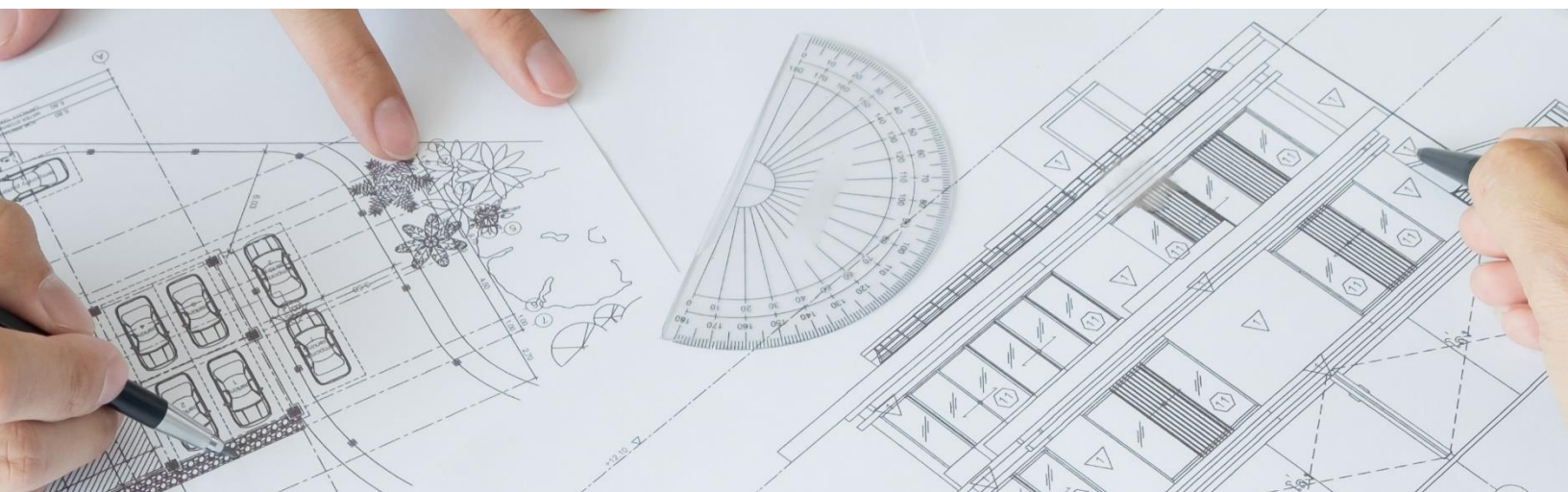
- a) A criação de um novo estabelecimento;
- b) O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente (no mínimo de 20% face ao ano pré projeto);
- c) A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- d) A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

## Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- a) Dispor de contabilidade organizada;
- b) Não ser uma empresa em dificuldade;
- c) Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada: Autonomia Financeira  $\geq$  15% (PME);
- d) Apresentar o certificado PME;
- e) Declarar que não existem salários em atraso.

## Critérios de elegibilidade dos projetos

- a) Ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos;
- b) No caso de integrar obras, o projeto de arquitetura é obrigatório, pode haver obras apenas sujeitas a uma comunicação prévia ou isenção de controlo prévio da Câmara Municipal, independentemente do tipo de licenciamento, é obrigatório à data da submissão de candidatura;
- c) Demonstrar viabilidade económico-financeira, através da análise de risco da empresa e do projeto;
- d) Demonstrar dispor de fontes de financiamento para assegurar a realização da operação;
- e) Cumprir indicadores de impacto específicos;
- f) Despesa elegível mínima de 250 mil euros e máxima de 25 M€.
- g) Realização de um mínimo de 25% dos capitais próprios previstos até à data do primeiro pagamento;
- h) Duração máxima de 24 meses.



## Despesas elegíveis

### *a) Ativos corpóreos:*

- Máquinas e equipamentos, incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias para os mesmos serem capazes de trabalhar;
- Equipamentos informáticos, incluindo o software necessário para o seu funcionamento.

### *b) Ativos incorpóreos:*

- Aquisição de direitos de patentes;
- Licenças, saber-fazer ou conhecimentos técnicos não protegidos por patentes;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.

### *c) Outras despesas de investimento (até 20% do total):*

- Despesas com TOC ou ROC (até 5.000 euros);
- Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia;

### *d) Construção de edifícios, obras de remodelação ou outras construções (apenas para a indústria e turismo e com limites).*



## Natureza do Incentivo

Não reembolsável.

## Taxas de financiamento

	Outras regiões	Territórios Baixa Densidade
Taxa Base	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 25% para médias empresas;</li><li>✓ 30% para micro e pequenas empresas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 30% para médias empresas;</li><li>✓ 35% para micro e pequenas empresas</li></ul>
Majorações	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Prioridades de políticas setoriais:</b> 5% por cada uma, até ao limite de 10%:<ul style="list-style-type: none"><li>➢ Contratação coletiva dinâmica;</li><li>➢ Indústria 4.0;</li><li>➢ Transição Climática.</li></ul></li><li>✓ <b>Capitalização PME:</b> 5%.</li></ul>	
Limite máximo da taxa de financiamento: 40%		



## Indicadores de realização, resultado e acompanhamento

<b>Indicadores de realização</b>	Número de Inovações introduzidas na empresa
<b>Indicadores de resultado</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Criação de emprego na empresa apoiada (ETI Anual);</li><li>✓ Criação de emprego qualificado na empresa apoiada (ETI Anual);</li><li>✓ Volume de negócios (%);</li><li>✓ Aumento do Valor Acrescentado por trabalhador (%)</li></ul>
<b>Indicadores de acompanhamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Intensidade Exportadora (%);</li><li>✓ Projetos com prioridade de política setorial «Transição Climática»:<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Redução das emissões de GEE na empresa apoiada (%);</li><li>➤ Consumo energético (%);</li><li>➤ Consumo de recursos (%).</li></ul></li></ul>

## Datas de candidatura e decisão

<b>Data prevista de abertura</b>	Abril 2024
<b>Data de decisão</b>	60 dias úteis após fecho de cada fase

## Dotação orçamental

<b>Outras regiões</b>	<b>Territórios Baixa Densidade</b>
220 M€	100 M€



### Paulo Moura Castro

Partner / Advisory  
Telefone: +351 963 351 234  
paulo.castro@bdo.pt



### Pedro Oliveira Almeida

Manager / Incentivos  
Telefone: +351 924 147 308  
pedro.almeida@bdo.pt

### Lisboa

Av. República, 50, 8º  
1069-211 Lisboa  
T+ 351 21 799 0420  
Mail: bdo@bdo.pt

### Porto

Rua S. João Brito, 605E Esc. 3.2  
4100-455 Porto  
T+ 351 226 166 140  
Mail: bdo.porto@bdo.pt

### Braga

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4º,  
Sala 43 4700-924 Braga  
T+ 351 253 600 390  
Mail: bdo.braga@bdo.pt

### Funchal

Rua dos Aranhas, 5, r/c  
9000-044 Funchal  
T+ 351 291 213 370  
Mail: bdo.funchal@bdo.pt

### Faro

Rua Dr. Manuel Arriaga 23 A  
8000-334 Faro  
T+ 351 289 880 820  
Mail: bdo.faro@bdo.pt

### Maia

Rua da Nossa Sra. da Maia, 77  
Sala 16 4470-204 Maia  
T+ 351 229 436 960  
Mail: bdo.maia@bdo.pt

### Leiria

Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º,  
Escritório 1, 2400-136 Leiria  
T+351 217 990 420  
Mail: bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda. a BDO Advisory II, Lda, e a BDO, Ferro & Associado, SROC, Lda., sociedades por quotas registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.

Copyright © fevereiro, 2024, BDO Portugal. Todos os direitos reservados. Publicado em Portugal.

[www.bdo.pt](http://www.bdo.pt)

